



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1074 - Agosto/2025
Portarias - Nº 04 e 05/2025
(PPGEL/UFPI)

Teresina, 19 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

PORTARIA PPGEL-UFPI N° 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza a Portaria PPGEL/UFPI n° 04, de 25 de julho de 2024, que designou a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade.

A SUBCOORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), *Campus* Ministro Petrônio Portella, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria n° 603/24, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPI na forma que se segue:

I - Membros natos: mandato com vigência vinculada à função exercida:

- a) Prof. Dr. Carlos André Pinheiro – Presidente;
- b) Profa. Dra. Maraisa Lopes - Vice-Presidente.

II - Membros docentes da área de Linguística, com mandato de dois anos:

- c) Profa. Dra. Maria Angélica Freire de Carvalho;
- d) Profa. Dra. Leila Rachel Barbosa Alexandre;
- e) Prof. Dr. José Ribamar Lopes Batista Junior.

III - Membros docentes da área dos Estudos Literários, com mandato de dois anos:

- f) Profa. Dra. Carolina de Aquino Gomes;
- g) Prof. Dr. Cláudio Augusto Carvalho Moura;
- h) Profa. Dra. Margareth Torres Alencar Costa.

IV - Membros discentes eleitos, com mandato de um ano:

- i) Francisco Pereira da Silva Fontinele - Representante Discente do Doutorado;
- j) Mateus Vitor da Silva Lima - Representante Discente do Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARAISA LOPES**
Data: 19/08/2025 12:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARAISA LOPES
Subcoordenadora do PPGEL em Exercício
SIAPE 1790769
UFPI | CCHL